

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 18 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h18, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Getúlio Vargas, 4905, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Manoel Carlos Barbosa Almeida**, também estiveram presentes os Exmº.s Sr.s Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, e Procuradora do Estado, respectivamente: **Adalberto Severo Alves Júnior, Francisco Assis de Souza Cabral, Ricardo Peterlini Gonçalves, José Carlos Aranha Rodrigues, e Suellen Campos de Lima**, e **Danielle Torres de Melo Bezerra**, também esteve presente através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), a Exmª. Srª. Conselheira Representante, dos Contribuintes, respectivamente: **Sílvia Silvestre dos Santos**. Anotada a presença do Exmº. Sr. Luiz Carlos Moreira gomes. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes e demais membro conferencista. Em seguida foram lidas as Resoluções: **Resolução Nº. 148/2024**, em que é interessado: **FIORI VEICOLO S.A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 149/2024**, em que é interessado: **FIORI VEICOLO S.A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 150/2024**, em que é interessado: **FIORI VEICOLO S.A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 151/2024**, em que é interessado: **FIORI VEICOLO S.A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 152/2024**, em que é interessado: **TOYOLEX AUTOS S.A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 153/2024**, em que é interessado: **TOYOLEX AUTOS S.A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 154/2024**, em que é interessado: **TOYOLEX AUTOS S.A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 155/2024**, em que é interessado: **TOYOLEX AUTOS S.A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 156/2024**, em que é interessado: **TOYOLEX AUTOS S.A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 157/2024**, em que é interessado: **TOYOLEX AUTOS S.A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 158/2024**, em que é interessado: **TOYOLEX AUTOS S.A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 159/2024**, em que é interessado: **DROGARIA MEGAFARMA LTDA**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 160/2024**, em que é interessado: **E DA SILVA AGUIAR**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 161/2024**, em que é interessado: **DNF INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 162/2024**, em que é interessado: **RABELO BEZERRA LTDA**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 163/2024**, em que é interessado: **TOYOLEX AUTOS S.A**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Ricardo Peterlini Gonçalves. **Resolução Nº. 164/2024**, em que é interessado: **FIORI VEICOLO S.A**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Ricardo Peterlini Gonçalves. **Resolução Nº. 165/2024**, em que é interessado: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Ricardo Peterlini Gonçalves. Logo após foi julgado o **Processo: Nº.**

22101.010100/2023.43, em que é requerente: **E DA SILVA ALMEIDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.001003/2024.41**, em que é requerente: **M N DA SILVA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Ricardo Pterlini Gonçalves. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo parcialmente**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com Parecer da Procuradoria do Estado, manifestado em sessão, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.001327/2024.89**, em que é requerente: **EMPREENHIMENTOS PAGUE EMENOS S.A**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo Principal: Nº. 22101.007898/2023.46 – Processos Relacionados Nº. 22101.009084/2023.46; 22101.009151/2023.22; 22101.009154/2023.66; 22101.009232/2023.22; 22101.009361/2023.11; 22101.009371/2023.56 E 22101.009275/2023.16**, em que são requerentes: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Adalberto Severo Alves Júnior. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, demais membros presentes, e membro conferencista.

Presidente	Manoel Carlos Barbosa Almeida	Presencial
Procuradora do Estado	Daniella Torres de Melo Bezerra	Presencial
Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Ricardo Peterlini Gonçalves	Presencial
Conselheiro	Francisco Assis de Souza Cabral	Presencial
Conselheiro Titular	Adalberto Severo Alves Júnior	Presencial
Conselheiro Titular	José Carlos Aranha Rodrigues	Presencial
Conselheiro Titular	Suellen Campos de Lima	Presencial
Conselheiro Titular	Sílvia Silvestre dos Santos	Videoconferência